TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA E A EMPRESA DIVULG GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.410.879/0001-66**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.541.606 SSP-PI e CPF nº 004.758.803-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIVULG GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.635.666/0001-70**, com sede na Rua Aimorés, nº 239, Bairro Boa Esperança, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-370, neste ato representada pela Sra. **Dayanna Patrícia Teles Vieira**, CPF nº 915.850.663-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 042/2025, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender às necessidades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados da data subsequente a assinatura, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Permanecem inalterados os valores originalmente pactuados, bem como todas as demais condições financeiras do contrato, ressalvadas as hipóteses legais de reajustamento ou reequilíbrio econômico-financeiro previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2112 — Manutenção e Administração do FMS, 2114 - Manutenção do PSF, 2115 - Manutenção do PSB, 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar, 2126 — Manter e Expandir o Atendimento do CAPS, 2127 — Manutenção do SAMU, 2131 — Manutenção da Vigilância em Saúde;
Elemento de Despesa: — 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ;
Fonte de Recursos: 102-001; 102-295, 102-308, 102-309, 102-304, 102-296, 102-214, 102-286, 102-102; 102-103; 102-300; 102-280.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como nos demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 1697/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Timon/MA, 29 de setembro de 2026.

DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP
CONTRATANTE

DAYANNA PATRÍCIA TELES VIEIRA
CPF nº 915.850.663-20

DIVULG GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA
CNPJ sob nº **10.635.666/0001-70**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF:

Nome: Maria Glaciane L. Santos CPF:
024.744.543-65

CONTRATADA: SAMUEL DE MOURA DIAS ME, inscrita no CNPJ nº 20.894.430/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem, instalação, manutenção e posterior desmontagem de estrutura temporária destinada a adaptar o Ginásio para o pleno funcionamento de 09 (nove) seções eleitorais para o segundo turno das Eleições Gerais de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 49.336,80 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2026 a 20 de novembro de 2026.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2036 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500.

ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 041/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 107, da lei 14.133/2021. **Fundamentação:** pelo art. 107, da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 31.317.338/0001-03. **Data de assinatura:** 29 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 042/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 107, da lei 14.133/2021. **Fundamentação:** pelo art. 107, da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** DIVULG GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 10.635.666/0001-70. **Data de assinatura:** 29 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026-SEINFRA

Contrato nº 002/2026-SEINFRA

Processo Administrativo nº 3766/2026

Fundamentação Legal: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Enunciado nº 18 do Instituto Nacional de Contratações Públicas (INCP).

Contratante: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 18.224.783/0001-52.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência cronológica por mais 12 (doze) meses (período de outubro de 2026 a outubro de 2027) cumulada com a renovação integral de seu saldo físico-financeiro estimativo original. O referido contrato tem como objeto: serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas no município de Timon/MA

Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2027.

Projeto/Atividade: 1030 – Terraplanagem em vias públicas.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1.500 (recursos próprios)

Valor do Contrato: R$ 4.328.315,88 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de vigência: 07/10/2026 a 07/10/2027

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No Extrato de 1º Apostilamento do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025, publicado no Diário Eletrônico do Município de Timon, Edição nº3.533, Ano XIII, de 19 de outubro de 2026, retifica-se da seguinte forma:

onde se lê:

1º APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA´TICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON / MA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro na PREÂMBULO DO PRIMEIRO ADITIVO NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE, identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Pelo presente instrumento o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 97.421.762/0001-01, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente o Sr. Romauro Luiz Vanderley de Oliveira, brasileiro, inscrito sob nº CPF: 396.090.223-91, casado, residente e domiciliado na Rua Procurador Jeremias Pereira , nº2213, bairro São João, na cidade de Timon/MA, e de outro lado a empresa : **RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.** CNPJ: 07.969.885/0001-80 com sede Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, Nº 552/1 Bairro Centro – Teresina/PI, CEP: 64.001-360 doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **Águido Fonseca Leite,** brasileiro, casado, administrador, portador da identidade/RG nº 2.577.170-SSP/PI e CPF nº 003.269.563-28, residente e domiciliado à Rua Deputado Alberto Luz, nº6666, Bairro Gurupi-Teresina-PI, em observância às disposições legais da Lei nº14.133/2021, celebram o presente Termo de Aditivo decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 015/2025**, referente ao **Pregão nº010/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Em razão da prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2025 e considerando o reajuste previsto na Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Preços e Atualização Monetária, os valores contratuais serão reajustados pela variação acumulada do **Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE**.Parágrafo primeiro – O valor Original do contrato, de **R$ 182.633,89 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos),** após a aplicação do percentual de reajuste apurado pelo IPCA, passará para R$ 190.655,54 (cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo constantes dos autos.Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão a contar da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme classificação orçamentária:Projeto Atividade: 2150Elemento Despesas: 3.3.90.30.00Fonte de Recursos: 802Projeto Atividade: 2150Elemento Despesas: 4.4.90.52.00Fonte de Recursos: 802

Leia-se:

1º APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA´TICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON / MA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro na PREÂMBULO DO PRIMEIRO ADITIVO NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE, identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Pelo presente instrumento o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 97.421.762/0001-01, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente o Sr. Romauro Luiz Vanderley de Oliveira, brasileiro, inscrito sob nº CPF: 396.090.223-91, casado, residente e domiciliado na Rua Procurador Jeremias Pereira , nº2213, bairro São João, na cidade de Timon/MA, e de outro lado a empresa : **RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.** CNPJ: 07.969.885/0001-80 com sede Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, Nº 552/1 Bairro Centro – Teresina/PI, CEP: 64.001-360 doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **Águido Fonseca Leite,** brasileiro, casado, administrador, portador da identidade/RG nº 2.577.170-SSP/PI e CPF nº 003.269.563-28, residente e domiciliado à Rua Deputado Alberto Luz, nº6666, Bairro Gurupi-Teresina-PI, em observância às disposições legais da Lei nº14.133/2021, celebram o presente Termo de Aditivo decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 015/2025**, referente ao **Pregão nº010/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Em razão da prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2025 e considerando o reajuste previsto na Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Preços e Atualização Monetária, os valores contratuais serão reajustados pela variação acumulada do **Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE**.Parágrafo primeiro – O valor Original do contrato, de **R$ 182.633,89 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos),** após a aplicação do percentual de reajuste apurado pelo IPCA, passará para R$ 190.655,54 (cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo constantes dos autos.Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão a contar da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme classificação orçamentária:Projeto Atividade: 2150Elemento Despesas: 3.3.90.30.00Fonte de Recursos: 802Projeto Atividade: 2150Elemento Despesas: 4.4.90.52.00Fonte de Recursos: 802

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 0134/2026

Favorecido: María José Ferreira de Sousa

Cargo/Função: REPRESENTANTE DO CMAS

Órgão: SEMDES

Destino: BRASILIA-DF

Período: 28 A 31 DE OUTUBRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R$ 280,00

Valor Global: R$ 1120,00

ISSN 2965-8489